



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 046/2021 - CHAMADA PÚBLICA

As nove horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório nº 046/21 - Chamada Pública, para **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA)**. Apresentaram os envelopes de habilitação/proposta de venda os fornecedores: Lorena Viana da Silva, Regiane Amaral Moraes da Silva, Ruhan Brum Silveira, Vilmar Soares Bueno, Fernando Aguiar Fontainha Correa da Silva, Joaquim de Sousa Vieira, Sileir Reis da Costa Gonçalves, Rômulo Amorim Figueiredo, Romero Viana da Silva, Adamário Carlos Silveira, Juvenil Ferreira da Costa, Francisco Rodrigues Marques, Marcelo Pereira da Silva, Adamário Carlos Silveira Júnior, Eder Salvador Miranda, Mateus Henrique de Souza Sangi e Bertoldo Antônio Vieira. Franqueou-se a todos os presentes, os envelopes para conferência e assinatura. A fim de proceder à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de venda exigida, a Comissão Permanente de Licitação deu início ao Julgamento. Segue em anexo relação dos itens arrematados, quantidades e seus respectivos fornecedores. Itens desertos: Canjiquinha, fubá e tomate. Itens arrematados abaixo da quantidade solicitado pela Prefeitura: Alface, broa de melado e linguiça caseira. Constatou-se as seguintes irregularidades: Ruhan Brum Silveira não apresentou cópia da nota do bloco do produtor ou nota fiscal eletrônica. Lorena Viana da Silva, apresentou cópia do cartão bancário ilegível, não apresenta a identificação do titular da conta. Regiane Amaral Moraes da Silva, apresentou cartão bancário de outro titular. Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para regularização dos documentos. Foi verificada junto ao Portal da Transparência/Governo Federal a regularidade dos participantes quanto a sanções e penalidades aplicadas. Nada consta. Os participantes apenas entregaram seus envelopes, não estavam presentes a esta sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h e 05min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Renata A. Areas Amorim  
Presidente da CPL

Edinéia da Costa Fernandes  
Membro da CPL

Marcos Antônio Ramos  
Membro da CPL

